



Prefeitura Municipal de Lorena

- ESTADO DE SÃO PAULO -

Fls. N.º 106

LIVRO DE PORTARIAS

== P O R T A R I A Nº 1.618 ==

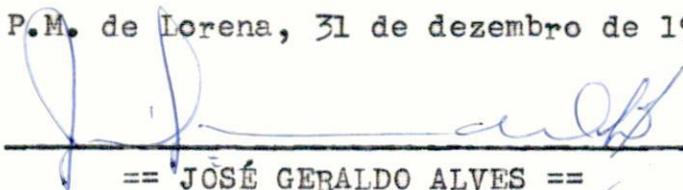
O Senhor JOSÉ GERALDO ALVES, Prefeito Municipal de Lorena, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

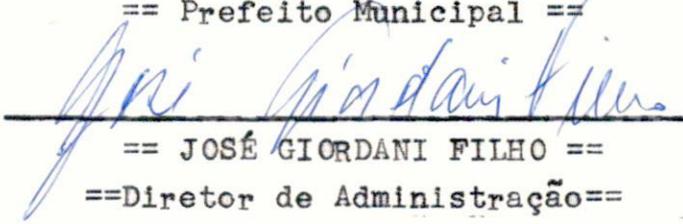
CONCEDER 30 (trinta) dias de férias regulamentares e relativas ao período constante do Aviso-Prévio-de-férias em poder do Setor de Pessoal, para serem gozadas do dia 12 de janeiro de 1972 a 10 de fevereiro de 1972, aos Srs. Jovelino / Vitoriano, José Gonçalves da Silva, Benedito Manoel de Freitas, Sebastião Barreto dos Reis, José Gabriel dos Santos, Teotônio / Vituriano, Antonio Rizzato, Luiz Carlos Quintas, Neide Calefe / Silva, Sebastião Mariano, Avelino Marcelino, Zacarias Pinto de Moura, José Lopes, Olívio Borges da Silva, Pedro José de Carvalho, José Rodrigues de Lima, Adelino Moreira da Veiga, Antonio Monteiro de Andrade, José Cândido da Silva, e do dia 17 de janeiro de 1972 a 15 de fevereiro de 1972, ao Sr. Alcides Lourenço.

Registre-se e cumpra-se.

P.M. de Lorena, 31 de dezembro de 1971


== JOSÉ GERALDO ALVES ==

== Prefeito Municipal ==


== JOSÉ GIORDANI FILHO ==

== Diretor de Administração ==

Registrada no Livro próprio do Setor de Serviços Gerais da Diretoria de Administração da Prefeitura Municipal e publicada no Paço Municipal aos 31 de dezembro de 1971.



== RAIMUNDA CORTEZ ==

= Encarregada do Setor de Serviços Gerais =